

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****EDITAL 166/2024 - ESTES**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Escola Técnica de Saúde - ESTES, área: Enfermagem.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	OSERVAÇÃO
2412000002	Leandro Peixoto Ferreira de Souza	24,69	-
2412000003	Hudson de Oliveira Silva	59,75	-
2412000006	Daraiya Agbara Costa	0,00	Candidato(a) sem pontuação devido ao descumprimento do item 4.3. do Edital PROGEP nº 166/2024
2412000010	Carlos Alberto Jacinto da Silva	9,25	-
2412000015	Anderson Figueiredo da Costa	15,50	-
2412000020	Noemi Borges Costa	4,00	-
2412000022	Maria Eduarda de Oliveira Souza	0,00	Candidato(a) sem pontuação devido ao descumprimento do item 4.3. do Edital PROGEP nº 166/2024
2412000025	Daniele Aparecida Venturini Mariano	5,00	-

Observação: Solicitações de vistas da análise de títulos e de documentos comprobatórios devem ser feitas pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (análise e/ou documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria R nº 3.176/2024



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 26/12/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5990856** e o código CRC **24E62402**.